

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** DPCON - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
DO OBJETO: prorrogar por 60 (sessenta dias), a contar de 17.01.2024 até 17.03.2024, o prazo de execução do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa para execução do projeto de reforma parcial do Fórum da Comarca de Jaguaruana - CE, execução das obras/serviços objeto deste Contrato e Recebimento Provisório, ficando conseqüentemente prorrogados os 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e os 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8525078-52.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Davi Pinheiro Moreira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/8159> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00008/2024

Disponibilização: 15/02/2024 às 14h03m

Expediente da Presidência nº 08/2024

Referência: nº 8524220-21.2023.8.06.0000

Assunto: Pagamento de Indenização Substitutiva

Interessado(a): Emilly Costa do Nascimento

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento de R\$ 29.186,59 (vinte e nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente a Indenização Substitutiva posterior ao parto, à ex-servidora Emilly Costa do Nascimento, matrícula nº 47844, alusiva à sua exoneração, a partir de 17/03/2023, já realizada mediante o processo 8500030-11.2023.8.06.0156. Considerando o anexo da cópia da certidão de nascimento, às fls. 03, nos autos. Diante dos dados apresentados, em obediência ao disposto no artigo 9º da Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, 14 de fevereiro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo: 8516836-04.2023.8.06.0001

Assunto: Substituição de Cargo Comissionado - Exercício Anterior

Interessada: Daniela da Silva Clementino

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.030,25 (um mil e trinta reais e vinte cinco centavos) à servidora Daniela da Silva Clementino, matrícula nº 50367, referente